

nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000082-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: REVENDEDOR DE GLP DO PARQUE VERDE

Objeto de Investigação: Apurar informação contida na PORTARIA nº 021/2022, a partir de representação do Sindicato das Empresas Revendedoras de GLP do Estado do Pará – SERGAP, informando que o estabelecimento localizado na confluência da Av. Independência com a Av. Augusto Montenegro, anexo à loja Hipersol, s/n, bairro Parque Verde, Belém/PA, não preencheria os requisitos previstos na legislação municipal vigente, infringindo, em especial, o art. 2º, I, da Lei Municipal nº 8.904/2012;

Belém, 14 de outubro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 873826

EXTRATO DA PORTARIA Nº 042/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a CONVERSÃO do Procedimento Preparatório nº 000081-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, em Inquérito Civil que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Inquérito Civil nº 000081-113/2021-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: REVENDEDOR DE GLP DO TENONÉ

Objeto de Investigação: Apurar informação contida na PORTARIA nº 020/2022, a partir de representação do Sindicato das Empresas Revendedoras de GLP do Estado do Pará – SERGAP, informando que o estabelecimento localizado na Quinta Linha do Tenoné, esquina com a Rua das Laranjeiras, s/n, bairro do Tenoné, Belém/PA, não preencheria os requisitos previstos na legislação municipal vigente, infringindo, em especial, o art. 2º, I, da Lei Municipal nº 8.904/2012.

Belém, 14 de outubro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 873822

EXTRATO DA PORTARIA Nº 046/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 000794-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 000794-125/2022 -MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB

Objeto de Investigação: Acompanhamento dos possíveis impactos que o projeto a ser implantado na Av. Rômulo Maiorana pode vir a causar no Bosque Rodrigues Alves, bem tombado pelo Município de Belém (FUMBEL).

Belém, 14 de outubro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 873836

EXTRATO DA PORTARIA Nº 045/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, Dr. NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, torna pública a INSTAURAÇÃO do Procedimento Administrativo nº 001147-125/2022-MP/2ªPJ/MA/PC/HU, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº36, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Procedimento Administrativo nº 001147-125/2022 -MP/2ªPJ/MA/PC/HU

Instaurante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 e art. 8º, §1º e §2º da Lei Federal nº 7.347, de 24 de julho de 1985.

Investigado: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PMB

Objeto de Investigação: Acompanhamento e fiscalização das medidas de conservação e manutenção das calçadas do Centro Histórico de Belém, por parte dos órgãos competentes;

Belém, 14 de outubro de 2022.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém.

Protocolo: 873831

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 001/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001276-039/2022, instaurado pelo dever de ofício, que tinha por objeto apurar irregularidades no funcionamento do Mercado Municipal de Oriximiná.

Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 873804

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 003/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar o senhor Francisco Sávio Mileo Gomes, e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001279-039/2022, que tem por objeto apurar supostas ações irregulares cometidas pela Professora Ângela Maria na escola das Comunidades Casinha e Macedônia no Lago Sapacua.

Oriximiná, 20 de outubro de 2022.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 873805

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 004/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a senhora Maria Assunção de Oliveira e o Senhor Arivaldo Souza de Oliveira, e a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001280-039/2022, que tem por objeto apurar a notícia de que a Sra. Maria Assunção Oliveira vem sofrendo maus tratos por parte de seu sobrinho Arivaldo Souza de Oliveira.

Oriximiná, 20 de outubro de 2022.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 873802

EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 002/2022-PJ/Oriximiná

A Promotoria de Justiça de Oriximiná, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 27º, § 2º, da Resolução nº 007/2019-CPJ, vem por meio deste edital, cientificar a todos que possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil SIMP nº 001282-039/2022, instaurado pelo dever de ofício, que tinha por objeto apurar eventual ato de violência doméstica sofrida por Lucineide Figueiredo Marinho, supostamente praticado por Rosivaldo Pereira de Oliveira.

Oriximiná, 30 de agosto de 2022.

BRUNO FERNANDES SILVA FREITAS

Promotor de Justiça

Titular da PJ de Oriximiná.

Protocolo: 873798

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18/2022-MP/5ªPJM

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio da 5ª Promotora de Justiça de Marituba, ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA, titular, no uso de suas atribuições de defesa do meio ambiente, patrimônio cultural, habitação, urbanismo, consumidor e outros, vem no pleno uso de suas funções constitucionais previstas no art. 129, da Constituição Federal de 1988, art. 26, I, da Lei nº 8.625/1993, com base no art. 54, I, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, Resolução 23/2017 RESOLVE instaurar Procedimento Administrativo, nos termos do art. 31, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ e art. 8º, I, da Resolução 174/2017-CNMP, com o objetivo de acompanhar o cumprimento das cláusulas de Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com as COOPERATIVA DE TRANSPORTE URBANO E TURISMO (COOPTURISMO), com endereço à Estrada da Cerâmica, n 75, Bairro Nova União, Marituba – PA, neste ato representada por Jurandir Vidal Feitos; COOPERATIVA DE TRANSPORTES ALTERNATIVOS URBANOS DE MARITUBA (COOPTAUMA), com endereço à Rua da Cerâmica, 241- B, Bairro São Francisco, Marituba – PA, neste ato representada por Rui Guilherme de Jesus; e COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE MARITUBA (COO-